



DECRETO Nº. 108/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

Art 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.795,00 (*dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 – Atividades do Bolsa Família e CAD Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03880 - 00940 - 0940/09/06/06/25 – Bl. de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cad Único-P.

Valor R\$ 16.795,00 (*dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais*).

Art 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03890 - 00940 - 0940/09/06/06/25 – Bl. de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cad Único-P.

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Código reduzido - 03900 - 00940 - 0940/09/06/06/25 – Bl. de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cad Único-P.

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 003910 - 00940 - 0940/09/06/06/25 – Bl de Fin da Gestão do Programa Bolsa família e Cad Único-P.

Valor R\$ 5.295,00 (*cinco mil duzentos e noventa e cinco reais*).



Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 003920 - 00940 - 0940/09/06/06/25 – B1 de Fin da Gestão do Programa Bolsa família e Cad Único-P.

Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 11 de outubro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal